

Nº 204 - DOU de 28/10/21 - Seção 1 – p.105

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.944, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CRUZ**

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
MG	ALFENAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411671202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	2171988	1.000.000,00
MG	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000405996202100	295.763,00	81000792	295.763,00	1030250182E900001	6565379	295.763,00
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401776202100	250.003,00	81000792	250.003,00	1030250182E900001	2168707	250.003,00
MG	BRUMADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUMADINHO	36000410136202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	9207953	200.000,00
MG	CAMPANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CAMPANHA	36000401921202100	60.003,00	81000792	60.003,00	1030250182E900001	2775921	60.003,00
MG	CAMPO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMPO BELO-MG	36000402187202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	6514197	200.000,00
MG	CAMPOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396556202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	2796384	100.000,00
MG	CARMO DO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAIBA - MG	36000398054202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	6572928	100.000,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	36000402235202100	300.003,00	81000792	300.003,00	1030250182E900001	2098326	300.003,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402250202100	201.000,00	81000792	201.000,00	1030250182E900001	2756676	201.000,00

		DE CONSELHEI RO LAFAIETE							
M G	CORONEL FABRICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FABRICIANO -MG	36000400618202 100	250.000,00	810007 92	250.000,00	1030250182E900 001	404020 1	250.000,00
M G	CRUZILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411005202 100	15.423,00	810007 92	15.423,00	1030250182E900 001	517327 2	15.423,00
M G	CURVELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399508202 100	300.000,00	810007 92	300.000,00	1030250182E900 001	659010 1	300.000,00
M G	CURVELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400377202 100	2.000.000, 00	810007 92 810007 92	1.000.000, 00 1.000.000, 00	1030250182E900 001 1030250182E900 001	214829 3 217855 9	1.000.000, 00 1.000.000, 00
M G	FRUTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410707202 100	36.500,00	810007 92	36.500,00	1030250182E900 001	216470 1	36.500,00
M G	IPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPABA MG	36000402566202 100	32.860,00	810007 92	32.860,00	1030250182E900 001	660138 3	32.860,00
M G	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401449202 100	300.003,00	810007 92	300.003,00	1030250182E900 001	221558 6	300.003,00
M G	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000401207202 100	1.500.000, 00	810007 92	1.500.000, 00	1030250182E900 001	220885 7	1.500.000, 00
M G	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000401213202 100	200.003,00	810007 92	200.003,00	1030250182E900 001	212768 7	200.003,00
M G	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000411316202 100	90.800,00	810007 92	90.800,00	1030250182E900 001	221519 5	90.800,00
M G	ITURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA - MG - FMSI	36000410818202 100	17.900,00	810007 92	17.900,00	1030250182E900 001	220801 6	17.900,00
M G	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	36000410862202 100	59.000,00	810007 92	59.000,00	1030250182E900 001	644936 0	59.000,00
M G	MANTENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410608202 100	181.000,00	810007 92	181.000,00	1030250182E900 001	737121 7	181.000,00

M G	MEDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDINA	36000401731202100	250.003,00	81000792	250.003,00	1030250182E900001	2139030	250.003,00
M G	MONTE ALEGRE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410676202100	49.500,00	81000792	49.500,00	1030250182E900001	3963934	49.500,00
M G	MONTE CARMELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000403482202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	6214223	100.000,00
M G	MONTE CARMELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406751202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	6214223	1.000.000,00
M G	MONTE CARMELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406753202100	313.125,00	81000792	313.125,00	1030250182E900001	6214223	313.125,00
M G	NEPOMUCE NO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411045202100	19.229,00	81000792	19.229,00	1030250182E900001	6425143	19.229,00
M G	NEPOMUCE NO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411049202100	288.679,00	81000792	288.679,00	1030250182E900001	2776030	288.679,00
M G	NEPOMUCE NO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411051202100	27.771,00	81000792	27.771,00	1030250182E900001	2764695	27.771,00
M G	NOVA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000408985202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	2811774	1.000.000,00
M G	OURO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO	36000395705202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	2112574	100.000,00
M G	PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS (MG)	36000405738202100	7.810,00	81000792	7.810,00	1030250182E900001	6508448	7.810,00
M G	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	36000400976202100	1.500.003,00	81000792	1.500.003,00	1030250182E900001	2111640	1.500.003,00
M G	POUSO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400550202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030250182E900001	2127989	500.003,00
M G	POUSO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401228202100	1.800.000,00	81000792	1.800.000,00	1030250182E900001	2127989	1.800.000,00
M G	RIBEIRAO DAS NEVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DAS NEVES	36000400810202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030250182E900001	3125920	500.003,00
M	RIBEIRAO	FUNDO	36000409247202	2.900.000,	810007	2.900.000,	1030250182E900	312592	2.900.000,

G	DAS NEVES	MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DAS NEVES	100	00	92	00	001	0	00
M G	SABARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402087202 100	500.003,00	810007 92	500.003,00	1030250182E900 001	211728 2	500.003,00
M G	SACRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO	36000410750202 100	41.600,00	810007 92	41.600,00	1030250182E900 001	219561 5	41.600,00
M G	SANTOS DUMONT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36000404048202 100	1.443.009,00	810007 92	1.443.009,00	1030250182E900 001	279656 2	1.443.009,00
M G	SAO JOAO DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000405781202 100	181.631,00	810007 92	181.631,00	1030250182E900 001	279529 9	181.631,00
M G	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	36000400979202 100	500.003,00	810007 92	500.003,00	1030250182E900 001	214640 1	500.003,00
M G	TRES MARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400097202 100	300.000,00	810007 92	300.000,00	1030250182E900 001	279611 2	300.000,00
M G	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000399360202 100	200.000,00	810007 92	200.000,00	1030250182E900 001	216505 8	200.000,00
M G	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000408905202 100	400.000,00	810007 92	400.000,00	1030250182E900 001	219558 5	400.000,00
M G	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000411103202 100	71.400,00	810007 92	71.400,00	1030250182E900 001	216514 7	71.400,00
M G	UBERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409057202 100	4.000.000,00	810007 92	4.000.000,00	1030250182E900 001	645404 6	4.000.000,00
M G	VARZEA DA PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402309202 100	300.003,00	810007 92	300.003,00	1030250182E900 001	643666 8	300.003,00
M G	VARZEA DA PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000408464202 100	400.000,00	810007 92	400.000,00	1030250182E900 001	643666 8	400.000,00
M G	VESPASIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400501202 100	3.000.000,00	810007 92	3.000.000,00	1030250182E900 001	211678 2	3.000.000,00

M S	CAMAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409562202100	70.902,00	81000792	70.902,00	1030250182E90001	6404359	70.902,00
M S	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	36000397794202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E90001	5519918	1.000.000,00
M S	CORUMBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399682202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E90001	6410812	500.000,00
M S	PONTA PORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402873202100	2.159.476,00	81000792	2.159.476,00	1030250182E90001	5541093	2.159.476,00
M S	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000400602202100	500.354,00	81000792	500.354,00	1030250182E90001	5541913	500.354,00
M T	BARRA DO GARCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS	36000400581202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E90001	2395746	1.000.000,00
M T	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000396722202100	2.000.000,00	81000792	2.000.000,00	1030250182E90001	2393735	2.000.000,00
M T	MATUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATUPA	36000398388202100	278.547,00	81000792	278.547,00	1030250182E90001	5605296	278.547,00
M T	RIBEIRAO CASCALHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	36000396881202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E90001	6542328	300.000,00
P A	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396781202100	300.379,00	81000792	300.379,00	1030250182E90001	9023127	300.379,00
P A	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401541202100	312.438,00	81000792	312.438,00	1030250182E90001	9023127	312.438,00
P A	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400019202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030250182E90001	6604625	1.500.000,00
P A	PARAGOMINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000409536202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E90001	6535542	300.000,00

		PARAGOMINAS							
PA	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	36000411586202100	63.000,00	81000792	63.000,00	1030250182E900001	6766129	63.000,00
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	36000396561202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030250182E900001	6620833	1.500.000,00
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	36000397802202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	6620833	1.000.000,00
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409496202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	6851290	200.000,00
PA	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402850202100	1.200.000,00	81000792	1.200.000,00	1030250182E900001	6536875	1.200.000,00
PB	BERNARDINO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411850202100	23.510,00	81000792	23.510,00	1030250182E900001	6417175	23.510,00
PE	AFRANIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409272202100	590.000,00	81000792	590.000,00	1030250182E900001	5617243	590.000,00
PE	BARREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406116202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	6577997	1.000.000,00
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398438202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030250182E900001	6387314	400.000,00
PE	CUPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIPIRA	36000404179202100	482.000,00	81000792	482.000,00	1030250182E900001	6470033	482.000,00
PE	LAJEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398899202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030250182E900001	6538754	250.000,00
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	36000409713202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030250182E900001	2715082	400.000,00
PE	TACAIMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACAIMBO	36000399612202100	119.000,00	81000792	119.000,00	1030250182E900001	6470068	119.000,00
PI	CAMPO	FUNDO	36000396701202	250.000,00	810007	250.000,00	1030250182E900	79020	250.000,00



	MAIOR	MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	100		92		001	34	
PI	FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400488202100	2.000.000,00	81000792	2.000.000,00	1030250182E90001	2777541	2.000.000,00
PI	FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000407757202100	3.000.000,00	81000792	3.000.000,00	1030250182E90001	2777541	3.000.000,00
P R	FOZ DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410109202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E90001	6415903	100.000,00
P R	ICARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409889202100	50.000,00	81000792	50.000,00	1030250182E90001	3459705	50.000,00
P R	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	36000409454202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030250182E90001	7405227	1.500.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398298202100	715.442,00	81000792	715.442,00	1030250182E90001	9882162	715.442,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	36000402644202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E90001	2696940	500.000,00
RJ	ITAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	36000398288202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030250182E90001	5927013	1.500.000,00
RJ	ITATIAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIA	36000411861202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E90001	6361307	500.000,00
RJ	NITEROI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	36000409259202100	2.500.000,00	81000792	2.500.000,00	1030250182E90001	7523548	2.500.000,00
RJ	PARATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411048202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E90001	9234675	500.000,00
RJ	PORTO REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL	36000405876202100	98.734,00	81000792	98.734,00	1030250182E90001	6159192	98.734,00
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396730202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030250182E90001	6385028	1.500.000,00



R N	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402876202 100	300.000,00	810007 92	300.000,00	1030250182E900 001	63802 39	300.000,00
R N	SERRA DO MEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL	36000399395202 100	285.252,00	810007 92	285.252,00	1030250182E900 001	72845 43	285.252,00
R S	OSORIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396688202 100	342.328,00	810007 92	342.328,00	1030250182E900 001	66540 88	342.328,00
R S	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	36000409034202 100	1.250.000,0 0	810007 92	1.250.000,0 0	1030250182E900 001	22410 48	1.250.000,0 0
S C	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401039202 100	111.001,00	810007 92	111.001,00	1030250182E900 001	63605 80	111.001,00
S E	CRISTINAPO LIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPO LIS	36000402260202 100	53.760,00	810007 92	53.760,00	1030250182E900 001	62548 61	53.760,00
S E	MARUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402391202 100	150.000,00	810007 92	150.000,00	1030250182E900 001	65449 24	150.000,00
S P	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA	36000396304202 100	127.909,00	810007 92	127.909,00	1030250182E900 001	66720 19	127.909,00
S P	GUARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARACAI	36000396093202 100	100.000,00	810007 92	100.000,00	1030250182E900 001	20815 20	100.000,00
S P	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000409724202 100	350.000,00	810007 92	350.000,00	1030250182E900 001	63844 71	350.000,00
S P	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000411578202 100	100.000,00	810007 92	100.000,00	1030250182E900 001	20783 41	100.000,00
S P	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395482202 100	100.000,00	810007 92	100.000,00	1030250182E900 001	65535 59	100.000,00
S P	PRESIDENT E EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000410292202 100	300.000,00	810007 92	300.000,00	1030250182E900 001	27510 38	300.000,00

		PRESIDENT E EPITACIO							
S P	ROSEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401209202 100	24.366,00	810007 92	24.366,00	1030250182E900 001	64594 20	24.366,00
S P	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399728202 100	348.172,00	810007 92	348.172,00	1030250182E900 001	20794 29	348.172,00
S P	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	36000409691202 100	200.000,00	810007 92	200.000,00	1030250182E900 001	65869 96	200.000,00
S P	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000409978202 100	300.000,00	810007 92 810007 92	147.000,00 153.000,00	1030250182E900 001 1030250182E900 001	63485 48 20827 21	147.000,00 153.000,00
S P	SUMARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000409952202 100	500.000,00	810007 92	500.000,00	1030250182E900 001	59866 48	500.000,00
S P	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	36000410317202 100	10.000.000, 00	810007 92	10.000.000, 00	1030250182E900 001	71980 94	10.000.000, 00
S P	TAUBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411130202 100	300.000,00	810007 92	300.000,00	1030250182E900 001	20332 40	300.000,00
S P	TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIETE	36000395965202 100	500.000,00	810007 92 810007 92	119.952,00 380.048,00	1030250182E900 001 1030250182E900 001	20800 87 64441 48	119.952,00 380.048,00
TOTAL			113 PROPOSTAS	77.290.606, 00					